

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Superiores - COC/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 12/2005-CONSUNI/UFAL, de 11 de abril de 2005.

APROVA, "AD REFERENDUM", O RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UFAL.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei nº 11091/2005, de 13/01/2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação das IFES;

CONSIDERANDO o trabalho realizado em tempo hábil pela Comissão de Enquadramento da UFAl, instituída pela Portaria nº 77/200-GR/UFAL, de 16/02/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão da 1ª etapa do Processo de Enquadramento, prevista oficialmente para o dia 13 de abril deste ano;

RESOLVE, "Ad Referendum" do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar, "Ad Referendum", o Relatório de Enquadramento dos Servidores Técnico-Administrativos (Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão) da Universidade Federal de Alagoas, elaborado pela Comissão de Enquadramento da UFAL, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitora da Universidade Federal de Alagoas, em 11/04/2005.

Prof^a. ANA DAYSE REZENDE DOREA REITORA